



Secretaria Especial de Saúde Indígena - SESAI

Missão Evangélica Caiuá



PBS N° 004/2019 - MSUL

**Convênio Mato Grosso do Sul
N° 882483/2019**

Energia Elétrica – ENERGISA

Valor Homologado: R\$ 86.400,00

17/01/2019



Secretaria Especial de Saúde Indígena - SESAI

Missão Evangélica Caiuá



**Convênio 882483/2019 – Missão Evangélica Caiuá/SESAI
Distrito Sanitário Especial Indígena Mato Grosso do Sul**

Convênio 882483/2019 Missão Evangélica Caiuá/SESAI		PEDIDO DE BENS E SERVIÇOS		NÚMERO DO PBS 004/2019		
		MATERIAL DE CONSUMO		DATA 17/01/2019		
		MATERIAL PERMANENTE				
		EXEC. DE SERV. E/OU OBRAS				
X OUTROS						
ORGÃO EMITENTE Escritório Administrativo		ÓRGÃO RECEBEDOR Escritório Administrativo		PRÉ-EMPENHO		
DÉBITO PROJETO CONTÁBIL Energia	CÓDIGO 6.3.9	FONTE Concedente	NATUREZA DE DESPESA 3390.39	VALOR ESTIMATIVO R\$ 86.400,00		
ITEM	DESCRIÇÃO			UNID.	QUANT.	SICAF
01	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA			Mensal	12	XXX
REQUISITANTE				APROVADO		
NOME E CARIMBO				NOME E CARIMBO		

VALDOMIRO CARDOSO FILHO
COORDENADOR OPERACIONAL
MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ
BEIJAMEM B. BERNARDES/SECR.EX.



Secretaria Especial de Saúde Indígena - SESAI

Missão Evangélica Caiuá



**Convênio 882483/2019 – Missão Evangélica Caiuá/SESAI
Distrito Sanitário Especial Indígena Mato Grosso do Sul**

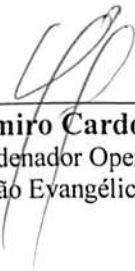
Termo de Abertura

À Coordenação Geral do Convênio

Solicito autorização para abertura de certame licitatório na modalidade Inexigibilidade de Licitação nos termos do Art. 25 inciso I da Lei 8.666/93, do processo que tem por PBS o número 004/2019, cuja modalidade de contratação do processo licitatório é dispensável nos casos taxativamente previsto no Diploma Legal Citado.

Justificativa: Trata-se de serviço prestado por Empresa Concessionária segundo normas de legislação específica (Conf. Art. 24, inciso XXII da Lei 8.666/93), sendo único fornecedor (Conf. Art. 25 inciso I da Lei 8.666/93).

Dourados/MS, 17 de janeiro de 2019




Valdomiro Cardoso Filho
Coordenador Operacional
Missão Evangélica Caiuá

Ao Encarregado

Autorizo a abertura de certame licitatório na Modalidade de Inexigibilidade de Licitação, do processo acima.

Embasamento Legal: conforme o Art. 25 inciso I da Lei 8.666/93 (com as Alterações posteriores).

Dourados/MS, 17 de janeiro de 2019.



Bejamin Benedito Bernardes
Secretário Executivo
Missão Evangélica Caiuá



Secretaria Especial de Saúde Indígena - SESAI

Missão Evangélica Caiuá



**Convênio 882483/2019 – Missão Evangélica Caiuá/SESAI
Distrito Sanitário Especial Indígena Mato Grosso do Sul**

Termo de Homologação

Sr. Coordenador,

Considerando o PBS de número 004/2019, informamos que se trata de fornecedor exclusivo, sendo concessionário dos serviços segundo as normas de legislação específica (conforme artigo 24, XXII e artigo 25, I da Lei 8.666/93), ficando assim a **ENERGISA MATO GROSSO DO SUL – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S. A. – CNPJ 15.413.826/0001-50**, como fornecedora dos serviços.

Para conhecimento, considerações e RATIFICAÇÃO de V. S^a.

Dourados/MS, 17 de janeiro de 2019.



VALDOMIRO CARDOSO FILHO
COORDENADOR OPERACIONAL
MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

Nestas condições, RATIFICO E RECONHEÇO o presente processo licitatório baseado no inciso XXII do artigo 24 e no inciso I do artigo 25 da Lei 8.666/93, republicada em 06/07/1994, ADJUCICANDO o fornecimento dos serviços à empresa **ENERGISA MATO GROSSO DO SUL – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S. A.**, no valor total global de até **R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais)**.

Dourados/MS, 17 de janeiro de 2019.



MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ
BEJAMEM B. BERNARDES/SEC.EX.